

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BIÊNIO 2023 / 2024

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 357 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**EMENTA**: Concede título de cidadão Marilandense ao senhor ALAELSON DE OLIVEIRA ROVETTA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo, **APROVOU** e Eu, Alcione Boldrini Monechi, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Alaelson de Oliveira Rovetta o Título de Cidadão Marilandense pelos relevantes trabalhos prestados com muita dedicação ao município.

**Artigo 2º** - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 16 de abril de 2024.

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo Alcione Boldrini Monechi Presidente O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

> Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2